

**PSU2021.2**  
TÉCNICO SUBSEQUENTE

**PSU2021.2**  
GRADUAÇÃO

## DÚVIDAS FREQUENTES

Consulte aqui as principais dúvidas dos/as candidatos/as na hora da inscrição.

acesse: [prosel.ifpa.edu.br](http://prosel.ifpa.edu.br)

# DÚVIDAS FREQUENTES

Consulte aqui as principais dúvidas dos/as candidatos/as na hora da inscrição.

## Devo ler o edital completo?

Sim! A maioria dos candidatos eliminados ao longo dos processos anteriores, perderam o direito à vaga em razão de desatenção no cumprimento das normas expressas no edital. Recomenda-se ler atentamente o documento antes da realização da inscrição.

## Como acompanho os resultados das fases do processo seletivo?

O candidato deve estar atento **ao site do processo seletivo**, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> onde todos os documentos oficiais serão publicados de acordo com cronograma do edital. As redes sociais do IFPA não são o canal oficial do processo seletivo, elas são um meio auxiliar de divulgação.

## O que é um curso técnico subsequente?

São cursos técnicos profissionalizantes voltados para pessoas que já concluíram o ensino médio e desejam obter uma formação técnica.

## As aulas serão presenciais?

Sim! Com a alteração do bandeiramento no Estado do Pará, o IFPA já está planejando o retorno gradual das atividades de ensino presenciais, **sendo que em primeira fase**, as aulas poderão ocorrer em formato híbrido (presencial e remota).

# DÚVIDAS FREQUENTES

Consulte aqui as principais dúvidas dos/as candidatos/as na hora da inscrição.

## Vou terminar o ensino médio em dezembro, posso participar do PSU2021.2?

Não. O indicado é que você participe do processo seletivo para 2022, cujo ingresso e início das aulas ocorrerão no próximo ano. Isso porque para o PSU 2021.2 os candidatos precisam ter concluído o ensino médio no ato da inscrição.

## Tem alguma idade mínima ou máxima para participar do processo seletivo?

Não! O candidato para concorrer a um curso técnico subsequente e/ou graduação deve ter concluído integralmente o ensino médio ou ensino equivalente e apresentar a documentação exigida no edital, independente de idade ou ano de formação.

## Terminei o ensino médio pelo Encceja/Proeja, posso concorrer por cota de escola pública?

As vagas reservadas aos candidatos provenientes de escola pública, são direcionadas para estudantes que tenham cursado **integralmente** (todos os anos) o ensino médio em escolas públicas, devendo comprovar essa condição.

## Terminei o ensino médio em escola da SEDUC e não tenho a nota do 3º ano em razão da pandemia, como faço?

Você deve preencher no sistema de inscrição somente as notas do 1º e 2º ano e deixar sem preenchimento (em branco) as notas referentes ao 3º ano. O sistema está programado para processar a informação, mas você deve encaminhar o histórico/boletim escolar oficial para comprovar sua situação, nele há uma anotação explicativa do ocorrido.

# DÚVIDAS FREQUENTES

Consulte aqui as principais dúvidas dos/as candidatos/as na hora da inscrição.

## **Posso participar do processo seletivo de 2 (dois) cursos simultaneamente?**

Pode, desde que sejam em níveis diferentes, ou seja, um curso técnico e outro de graduação. Vale lembrar que a LEI N° 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 regula que uma mesma pessoa não ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas de ensino superior, simultaneamente, em instituições públicas em todo o território nacional. No IFPA, também não é possível ter duas matrículas ativas em cursos técnicos (Resolução 41/2015-CONSUP/IFPA).

## **Estou na lista de espera do PSU2021.1, posso participar do PSU2021.2?**

Sim, pode! Candidatos/as que estejam em lista de espera não têm a garantia de serem chamados/as. Recomenda-se a participação no PSU2021.2.

## **Quero concorrer para graduação, mas não tenho nenhuma nota do Enem, posso?**

Não. Para participar da seleção você deve ter realizado o Enem em algum dos anos previstos no edital: 2017, 2018, 2019 ou 2020.

# DÚVIDAS FREQUENTES

Consulte aqui as principais dúvidas dos/as candidatos/as na hora da inscrição.

## Já fiz a minha inscrição. Até quando posso enviar digitalmente os meus documentos?

O candidato **poderá** enviar os documentos até o dia 03 de agosto de 2021 às 23h59min, data e hora de encerramento das inscrições. Para isso, basta clicar na opção “ENVIAR DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO”, disponível no site do processo seletivo ou pelo link: <https://prosel.ifpa.edu.br/psu-enviar/>. Fique atento para enviar a sua documentação **para o campus que você se inscreveu**.

## Não possuo um dos documentos exigidos, posso participar?

Todos os documentos exigidos são de caráter obrigatório. Havendo exceção nos seguintes casos:

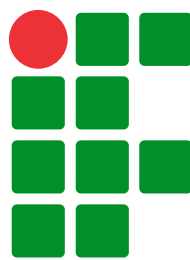
**Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio:** em caso de perda ou extravio recente, poderá ser substituída pelo Boletim de ocorrência narrando os fatos;

**Título de eleitor:** Para menores de 18 anos o documento não é obrigatório, mas a partir desta idade o candidato/a deve regularizar sua situação perante a justiça eleitoral antes da inscrição. E quem não possui o/s comprovante/s de votação das últimas eleições deverá enviar a declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida no site do TRE;

**Certificado de Alistamento Militar:** Para candidatos do sexo masculino que não completam 18 anos em 2021 o documento não é obrigatório. E os candidatos que estiverem na ativa, podem apresentar declaração ou documentação que comprove o vínculo na instituição a qual pertencem.

## Não tenho certificado de conclusão do ensino médio?

O atestado ou declaração de conclusão do ensino médio ou equivalente deve ser emitido por instituição regularizada pelo MEC e podem substituir o certificado. Mas o documento **deve necessariamente expressar** que o aluno **já concluiu o ensino médio ou ensino equivalente**. Posteriormente, o candidato/a terá um prazo para apresentar o certificado, caso seja aprovado/a.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Pará

